

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS – CMDCA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 006/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação de Prestação de CONTAS FINAL referente aos recursos executados SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, relativo ao INCENTIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE SOFRERAM IMPACTOS PELA COVID.

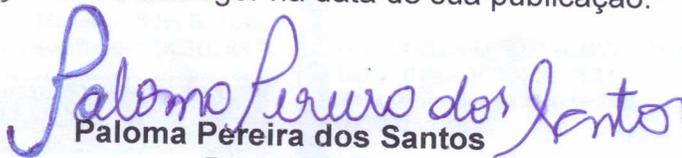
O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Mariópolis, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 007/2023,

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 CEDCA/PR E RESOLUÇÃO CMDCA 001/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de CONTAS FINAL, referente aos recursos executados no segundo semestre de 2023, atinente ao INCENTIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE SOFRERAM IMPACTOS PELA COVID, repassados pelo FIA/Estadual e deliberado pela DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 CEDCA/PR. O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável como prestação de contas final.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paloma Pereira dos Santos
Presidente